



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20232244**

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DIARIO LICITAR EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 33.710.738/0001-00, com sede na RUA MONSENHOR JOSE MARIA DO LAGO, CRISTO REDENTOR, Castanhal-PA, CEP 68742-530, representada por RAFAEL DE AGUIAR MENDONÇA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, substanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato 20232244, que tem como objeto a **Contratação de serviços em publicação de atos normativos: aviso de licitação, homologação, termo de ratificação, termo aditivo, extrato da ata de registro de preço, extrato de contrato, dentre outros atos administrativos congêneres, em jornal de grande circulação estadual e regional, imprensa oficial estadual e imprensa oficial nacional, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, oriundo do processo do Pregão 016/2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem sua base legal devidamente preconizada nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**0505 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Dotação Orçamentária:**

10 122 1004 2.038 – Operacionalização das ações da Secretaria Municipal de Saúde

**Classificação Econômica:**

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ .



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**Subelemento:**

3.3.90.39.99 – Outros serviços de Terceiro - PJ

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 01 de janeiro de 2025 e encerra-se em 31 de dezembro de 2025.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial, será providenciada pela Prefeitura de São Miguel do Guamá/PA, a fim de dar transparência a todos os seus atos.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Miguel do Guamá - PA, 27 de dezembro de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ(MF) 11.454.760/0001-95**

**CONTRATANTE**

**DIÁRIO LICITAR LTDA**

**CNPJ: 33.710.738/0001-00**

**CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_